



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5337/2022

Ementa

Altera a Lei 4.174 de 04 de novembro de 2015 que Estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.

Data da Norma

20/04/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 172/2021 - Autoria: ALLINY SARTORI

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.337, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei 4.174 de 04 de novembro de 2015 que Estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

(Projeto de Lei Ordinária nº 172/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica incluído o Inciso V ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º...

...

V – Fica vedada a homenagem às pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados contra a mulher.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de abril de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA 172.210.938-65
Data: 20/04/2022 16:25

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS 081.325.638-08
Data: 20/04/2022 16:34

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

